



ATRIBUIÇÕES CONTRAMESTRE

Terminal de Vila Velha x OGMO ES e Sindicato dos Estivadores

SUMÁRIO

login.

- RECOMENDAÇÕES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA
- OBJETIVO DO TREINAMENTO
- INDICADORES DE ACIDENTES
- RESPONSABILIDADES DO CONTRA MESTRE



70gmo
Espírito Santo

EM CASO DE EMERGÊNCIA

1. Em caso de emergência será ouvido um sinal sonoro,
2. Observe a sinalização da rota de fuga,
3. Siga as recomendações da brigada de emergência e só depois,
4. Vá para o ponto de encontro definido pela brigada de emergência.
5. Somente os brigadistas do TVV estão autorizados a atenderem o combate a emergência.



COMO IDENTIFICAR UM BRIGADISTA



PONTOS DE ENCONTRO



OBJETIVO

Este treinamento surgiu da necessidade de alinhamento com os contra mestre e o TVV para apresentar e discutir sobre a atuação e as responsabilidades do contra mestre relacionadas a segurança do trabalho durante as operações no TVV e, as novas responsabilidades que o Terminal junto com o sindicato espera dos mesmos.

O treinamento busca alcançar uma melhor atuação do contra mestre para buscar excelência nas operações e melhoria das condições de segurança dos trabalhadores preservando o bem maior: **a vida.**



INDICADORES DE ACIDENTES

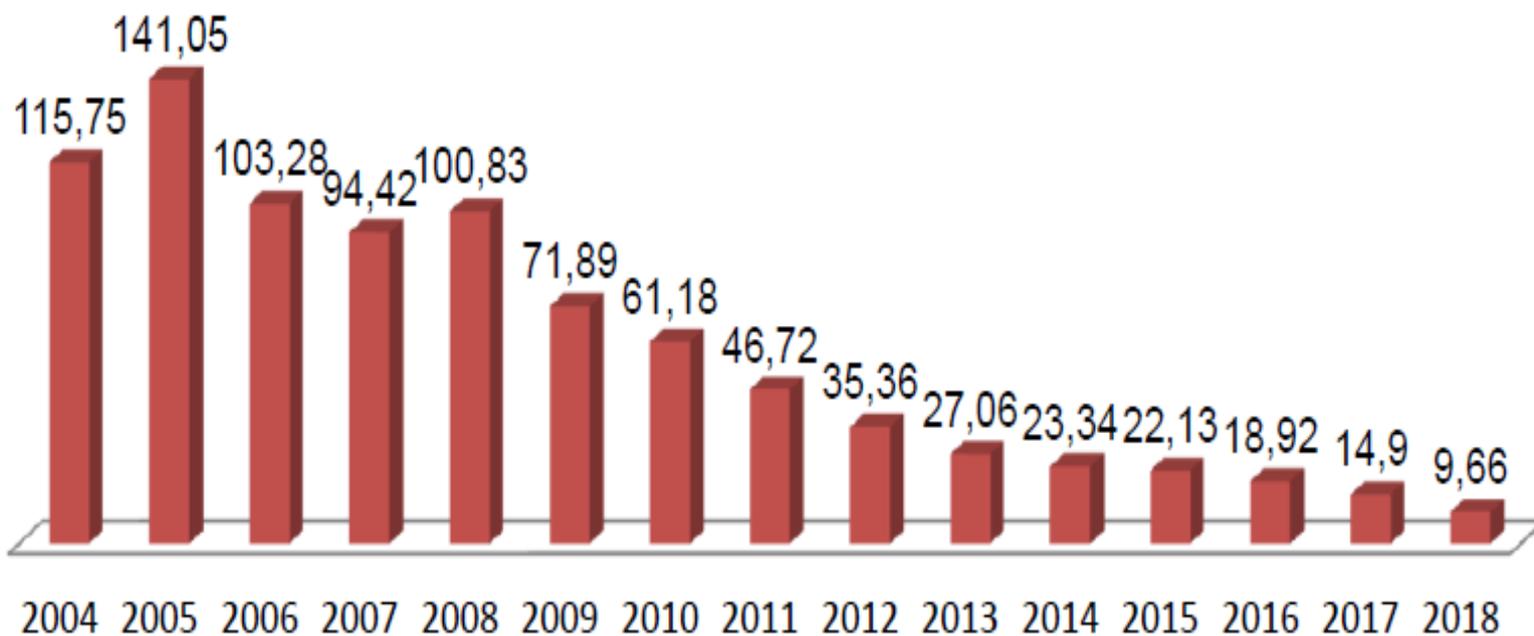
Número de acidentes com trabalhadores avulsos nos portos
nos últimos anos – até maio/2018

Ano	CPT	SPT	CPT + SPT
2004	166	101	267
2005	113	85	198
2006	100	87	187
2007	125	53	178
2008	99	29	128
2009	76	18	94
2010	49	15	64
2011	67	8	75
2012	52	1	53
2013	36	5	41
2014	37	8	45
2015	32	7	39
2016	27	7	34
2017	23	3	26
2018	4	2	6
Total	979	429	1.435

INDICADORES DE ACIDENTES

Número de acidentes nos últimos anos em todos os portos do Estado (até maio de 2018)

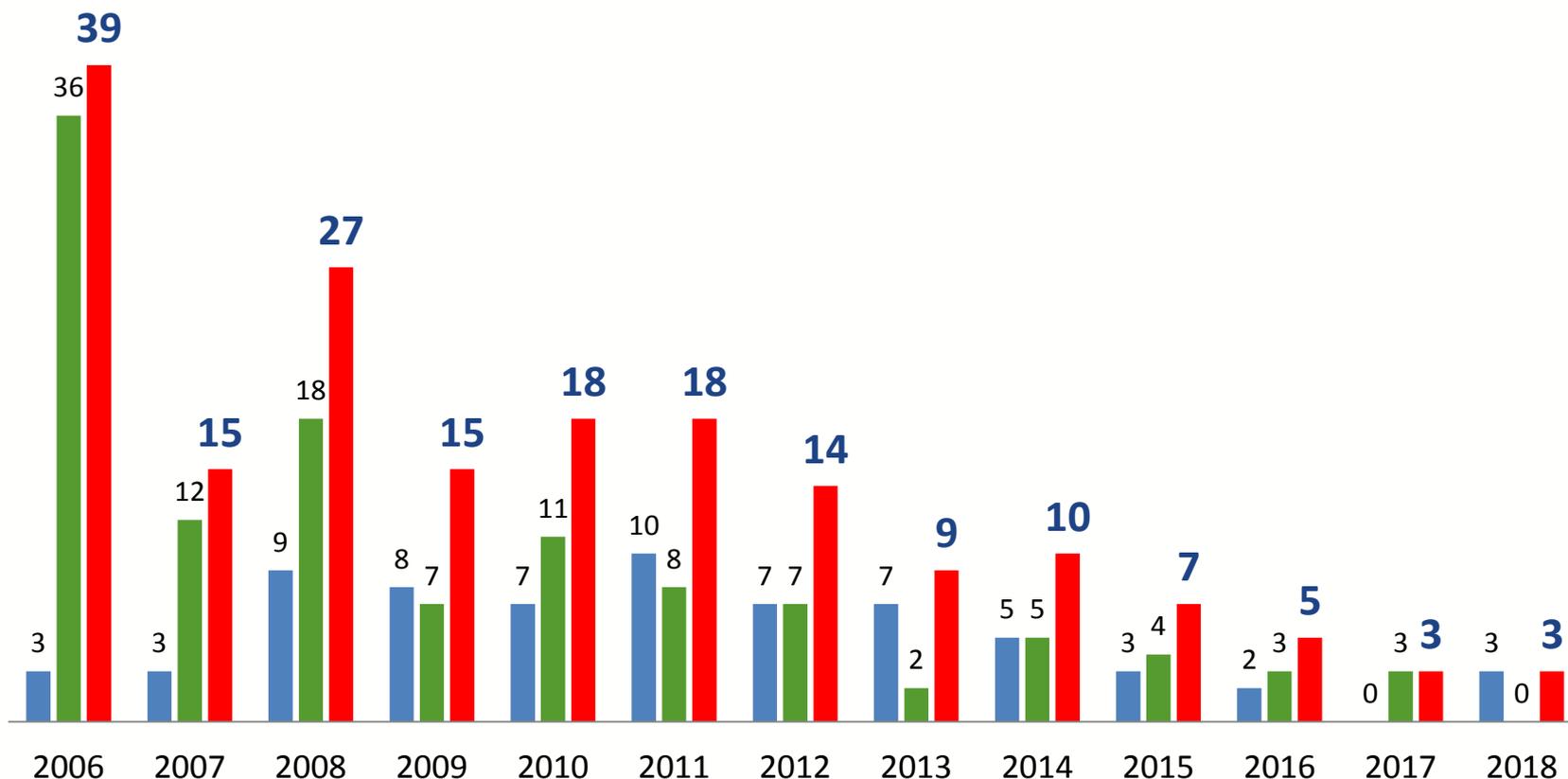
Taxa de Frequência CPT + SPT



ACIDENTES PESSOAIS 13 ANOS TVV (Empregados próprios e terceiros fixos)

Dados atualizados até Maio/18.

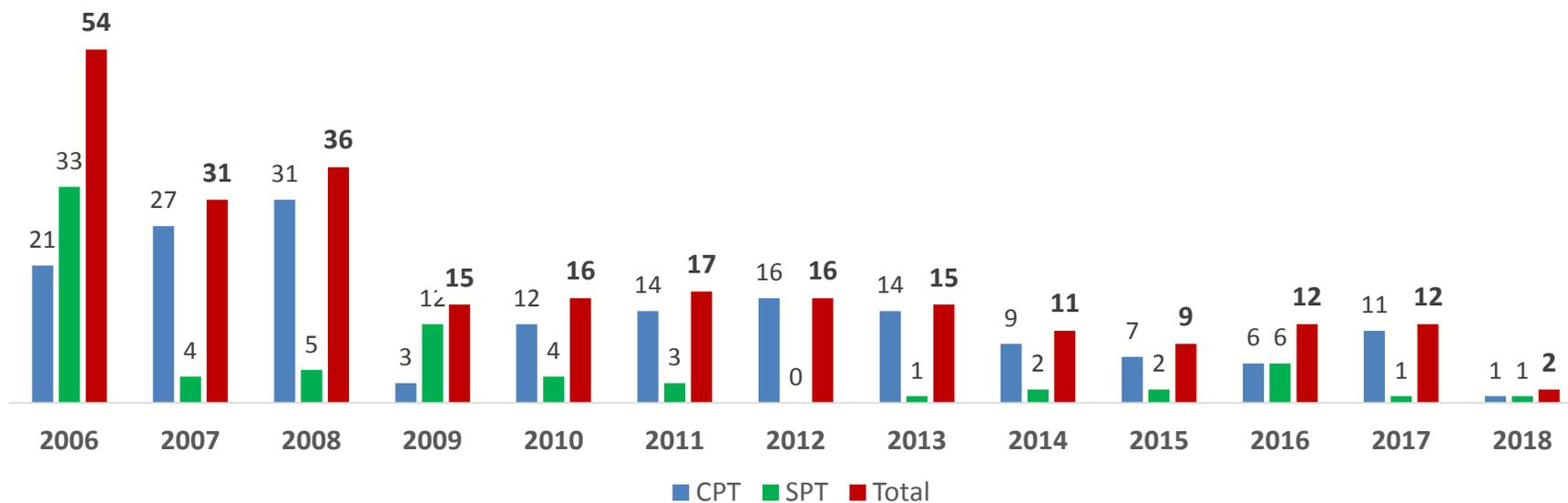
■ CPT ■ SPT ■ Total



ACIDENTES COM TPA NOS ULTIMOS 13 ANOS

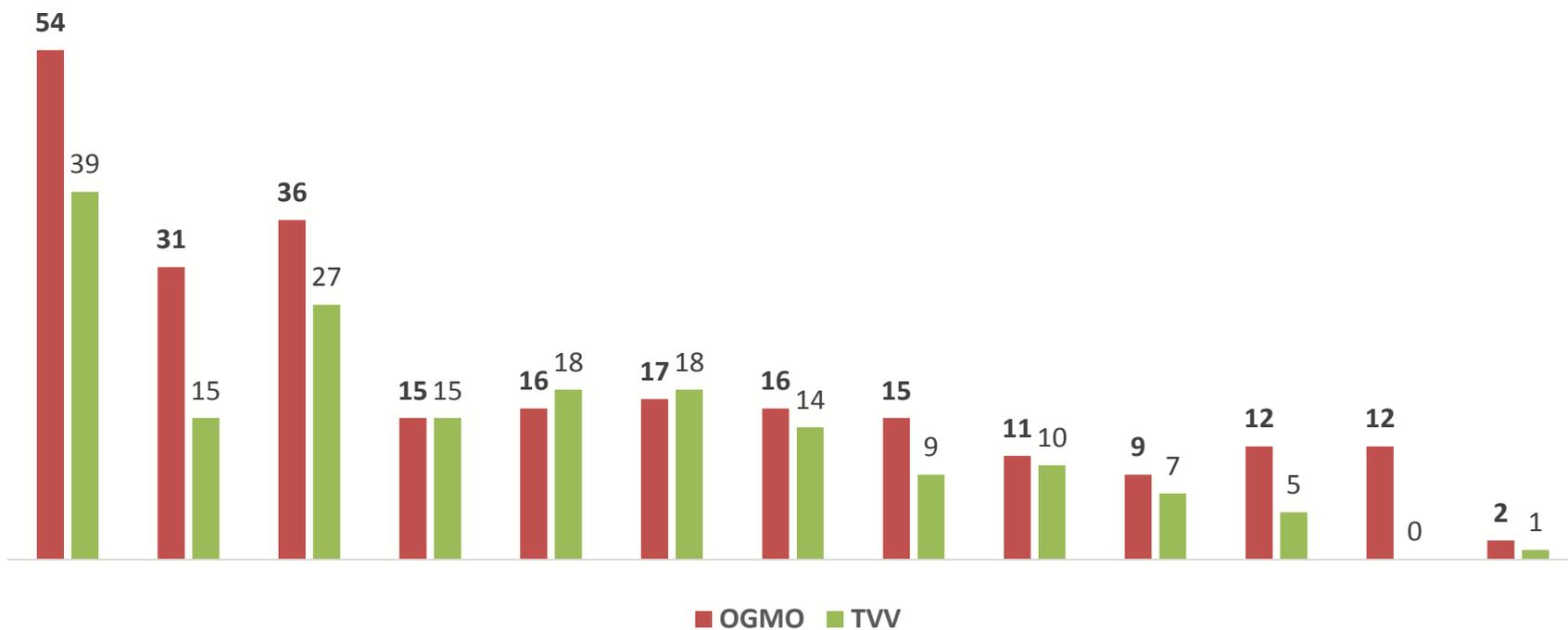


Número de acidentes CPT + SPT nos últimos anos no TVV atualizado até Maio/18.



ACIDENTES 12 ANOS COM TPA X TVV

Comparando total de acidentes atualizado até Maio/18



FATORES PESSOAIS DESEJÁVEIS

- Ser exemplo
- Pontualidade
- Demonstrar comprometimento em buscar melhoria
- Demonstrar comprometimento com a segurança própria e da equipe
- Ser líder



FATORES PESSOAIS DESEJÁVEIS

login.

Liderança é um processo de influência, é necessário que o líder modifique intencionalmente o comportamento de outras pessoas...



Você pode influenciar pessoas na prevenção de acidentes?

***“Pode-se comprar o tempo de um homem;
pode-se comprar o material que é necessário
para ele trabalhar e as instalações para ele se
acomodar; **mas*****

***não se pode comprar INICIATIVA;
não se pode comprar DEDICAÇÃO;
não se pode comprar o DESEJO;
de fazer uma COISA BEM FEITA E SEGURA.***

***Estas coisas têm-se que conquistá-las. Para isso
precisamos de líderes capazes de influenciar pessoas
e que em primeiro lugar conheçam suas
responsabilidades.***

EM CASO DE ACIDENTE



- Comunicar-se com o CIO – CENTRO DE INTELIGENCIA OPERACIONAL
- RADIO: FREQUENCIA 01
- TELEFONE: 3182-7193
- Não movimentar a vítima
- Não deixar o acidentado ir a pé para o posto médico quando não tiver em condições de caminhar.



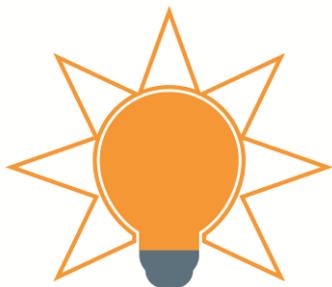
**EMERGÊNCIA
LOG-IN TVV**

RAMAL 7193

RÁDIO CANAL 1

■ RDS – REUNIÃO DIÁRIA DE SEGURANÇA

- Identificar as equipes de trabalho
- Convocar os TPAS para participarem da reunião
- Participar da RDS junto com o responsável pelo terminal
- Assinar a lista de presença
- Quando necessário, na ausência do conferente chefe, ser o responsável em conduzir a reunião



Idéias



Sugestões



■ CONTRAMESTRE DE PORÃO

É o profissional de estiva legalmente registrado no OGMO/ES e filiado ao sindicato dos estivadores, com treinamento específico, capacidade profissional e experiência, para comandar e coordenar as atividades de estivagem e desestivagem nos porões e conveses das embarcações.



COMPETE AO CONTRAMESTRE DE PORÃO

login.

1. Cumprir e fazer cumprir as ordens do conferente chefe (controlador), sendo, pelos acordos firmados, a autoridade máxima do terno nas questões operacionais;
2. Zelar pela segurança de todos os trabalhadores de sua equipe, bem como dos equipamentos, ferramentas e acessórios necessários a execução de seu trabalho à bordo. Problemas em terra estarão fora de sua competência, desde que não prejudiquem a operação.
3. Posicionar o terno à bordo, conforme requisição.
4. Quando houver requisição de ternos diferenciados (Ex.: com dois empilhadeiras, com guincheiro, com girador de língua, etc.), estes serão posicionados a bordo segundo orientação da requisição, ou na omissão desta, segundo a orientação do controlador.
5. Quando houver dispensa de algum terno antes do início do trabalho, em caso de ternos iguais, será dispensado sempre o último terno. (ex.: em caso de 4 (quatro) ternos, dispensa-se o quarto, em caso de três, dispensa-se o terceiro). Se houver ternos diferenciados, preserva-se à bordo preferencialmente os ternos maiores, para haver maior opção na operação.

■ COMPETE AO CONTRAMESTRE DE PORÃO



6. Quando houver requisição de mais de um terno por navio, e que algum desses ternos tiver que aguardar. Inicia-se sempre a operação com o 1º terno, independentemente do seu posicionamento, posteriormente com o 2º terno, e assim consecutivamente aguardará sempre o último terno.
7. Verificar as condições gerais do porão, escadas e convés antes de iniciar o trabalho, questionando, se necessário.
8. Observar todos os riscos, a todo momento, tomando as contramedidas necessárias para que seja mantida a segurança.
9. Não permitir que madeiras, roletes ou qualquer outro tipo de material, fique na área de movimentação das empilhadeiras.
10. Atentar sempre para as sugestões e reivindicações dos trabalhadores no porão e convés, observar a sua atuação, chamando-lhes a atenção, se necessário.
11. Identificar em sua equipe o responsável pela função de sinaleiro e solicitar sempre que for necessário, que o mesmo porte o colete e a luva refletiva.

■ NO INICIO E DURANTE AS ATIVIDADES

12. Verificar sempre se no desempenho de funções especializadas (ex.: empilhadeiras, guincheiros, carreteiros, etc.), se estes operadores estão devidamente habilitados, e se necessário, mediante ocorrência, exigir sua substituição.
13. Só atender pedidos de homens suplementares, mediante requisição do OGMO/ES, e autorização da diretoria.
14. Instruir a todos os trabalhadores do porão para ficarem atentos ao balanço das lingas e dos gatos, ao retirar os mesmos das cargas. Para que o seu corpo não seja atingido durante esta operação, principalmente no trabalho em altura.
15. Solicitar aos demais trabalhadores que se posicionem em locais visíveis ao operador de empilhadeira e guindaste.
16. Manter o porão sempre abastecido de água potável, sempre que a carga assim o permitir.
17. Cumprir e fazer cumprir a NR 29, bem como as demais disposições legais de segurança e saúde do trabalhador.

■ NO INICIO E DURANTE AS ATIVIDADES

18. Verificar a todo momento a utilização de EPI's (uniforme, capacete, protetor auricular, botinas de segurança e luvas). Começando por si mesmo, como exemplo.
19. Certificar de que todos os trabalhadores não tentem arrumar calços, roletes ou lingas, quando a carga estiver em movimento.
20. Observar vazios entre as cargas estivadas, orientando os trabalhadores para que não pisem em falso.
21. Fazer usar fiska para colocação de madeiras, quando necessário.
22. Em caso de acidente, o contramestre de porão avaliará a situação e tomará a decisão se o terno deverá continuar ou não e acompanhará o associado até o hospital, entrando em contato com o diretor para as devidas providências, pedindo ao mais velho do porão para assumir o comando provisoriamente enquanto estiver ausente.
23. Responsabilizar-se pelas carteiras e papeletas dos componentes do terno, sendo no caso de extravio injustificado, passivo de punição.
24. Acatar as normas disciplinares cumprindo-as e fazendo cumpri-las.

NO INICIO E DURANTE AS ATIVIDADES



25. Não aceitar indivíduos à bordo que não estejam envolvidos na faina. Salvo nos casos de estarem devidamente autorizados.
26. Não aceitar ordens do preposto ou funcionário da agência, que venham de encontro as ordens passadas pelo conferente chefe. Remoções só deverão ser feitas com a devida requisição do OGMO/ES, e autorização da diretoria.
27. Não aceitar que algum homem de porão tome para si o controle da operação, tirando a autoridade do contramestre.
28. Não permitir que trabalhem simultaneamente no mesmo porão duas equipes.
29. Não permitir que se divida um terno para se trabalhar em dois porões simultaneamente.
30. Não aceitar nenhum operador de máquinas estranho ao nosso trabalho, salvo em casos que o estivador não possuir treinamento e esteja sendo treinado por este.
31. Procurar ter sempre consigo quando embarcado, números de telefones úteis, tais como: sindicato, OGMO, DRT, Capitania dos Portos.
32. Garantir que a atuação dos componentes do terno, estejam conforme instrução específica.

NO INICIO E DURANTE AS ATIVIDADES



33. No caso do navio estar operando com cargas diferenciadas ao término de uma carga, no mesmo período (de 6 horas), este terno poderá operar com outra carga desde que tal situação conste na requisição de serviço e o operador portuário seja do mesmo condomínio, e que não esteja com nenhuma pendência com o sindicato. Cabendo ao contramestre, antes de autorizar, entrar em contato com a fiscalização, principalmente quando a faina for diferenciada. Ex.: Bobinas/pedras.

34. Procurar ter sempre um bom relacionamento com outros cargos de chefia, tais como: controlador, fiscal do conexo, representante do operador portuário, imediato do navio, etc., mantendo sempre o respeito mútuo.

35. Contramestre terá autonomia para colocar um terno num porão onde outro já trabalhou no mesmo período, desde que nenhum terno seja prejudicado, e que seja tudo feito de comum acordo e com autorização da diretoria.

36. Quando houver solicitação de sinaleiro suplementar, por requisição do OGMO/ES, fora do horário de escalação, esta função deverá ser feita pelo contramestre que ganhará cota. Na recusa deste, tal função será exercida pelo mais antigo do porão, e esta cota será rateada pelos demais membros do porão.

NO INICIO E DURANTE AS ATIVIDADES



37. Comunicar à fiscalização a ausência à bordo de qualquer trabalhador engajado no trabalho, mesmo que a fiscalização do OGMO/ES compareça à bordo e faça a notificação. Caso não comunique, fica sujeito à punição do OGMO/ES.

38. Caso aconteça alguma anormalidade, principalmente em questões de segurança em seu período, este deverá comunicar ao próximo contramestre nas trocas de turno, salvo nos casos de dispensa de terno antes do horário previsto.

39. Comunicar ao controlador, qualquer sugestão ou necessidade de se alterar o planejamento pré-estabelecido de forma a buscar melhores resultados operacionais.

40. Fiscal de conexo obedece aos 41 itens anteriores.

41. Fiscal offshore obedece aos 41 itens anteriores e acumula a função de sinaleiro

42. Se por qualquer motivo a equipe estiver com um número de trabalhadores menor do que o requisitado, o contramestre de porão avaliará as condições operacionais e tomará decisão se o terno realizará ou não a operação.

43. O contramestre só poderá se retirar de bordo depois do término do trabalho e após a saída do último trabalhador de sua equipe.

■ EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- Usar adequada e obrigatoriamente todos os EPIs fornecidos pelo OGMO.
- EPIs obrigatório: capacete com jugular, botina com biqueira, protetor auricular, óculos de segurança e uniforme completo, fornecidos pelo OGMO.
- Ajudar na fiscalização do uso efetivo dos EPIs.
- Verificar os EPIs específicos do Portaló não permitindo irregularidades.



■ EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- Por instrução normativa é obrigatório o uso dos EPIs fornecidos pelo OGMO.
- Esse capacete abaixo não é permitido o uso.
- Orientar a equipe caso seja observado algum comportamento que coloque em risco a integridade física dos trabalhadores
- Ajudar na fiscalização do uso efetivo dos EPIs



ATENÇÃO

Em prol da saúde de todos que acessam o Terminal, bem como da segurança coletiva, **a partir do dia 01/01/2016, não será permitido fumar em nenhum local do TVV.**



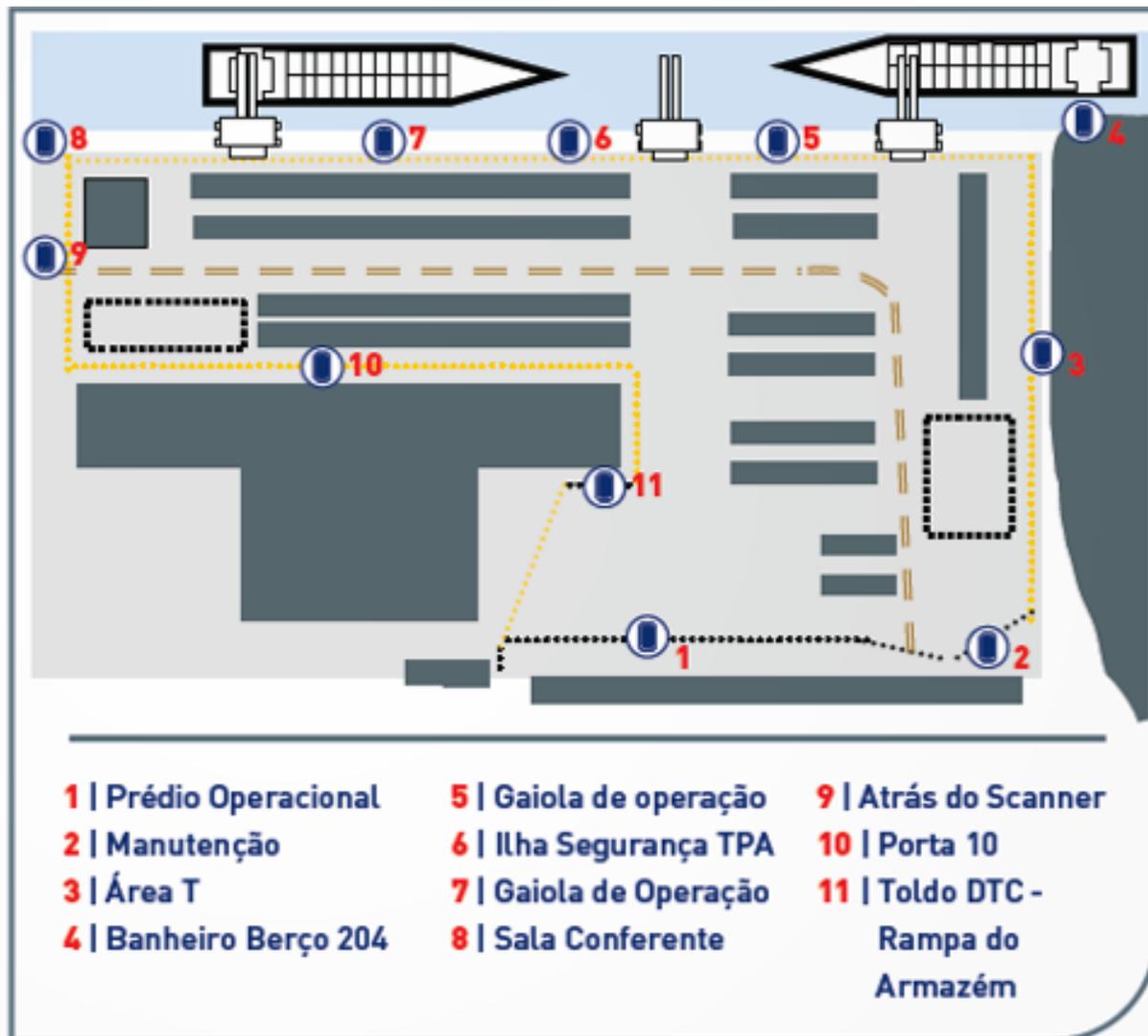
RESTRIÇÃO DE CELULAR

AVISO

**Área destinada
para uso
de celular**



RAMAL DE EMERGÊNCIA: 7193



POR QUE DEVEMOS CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA?



A sua vida vale ouro.



1. RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

2. BOA CONDUTA PROFISSIONAL:

3. INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

4. PERMISSÃO DE TRABALHO:

5. RESPEITE AS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS:

6. UTILIZAR OS EPIS:

7. SÓ FAÇA SE FOR SEGURO:

8. NÃO IMPROVISAR:

9. CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

10. RESPEITAR A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA:



OBRIGADO!

www.loginlogistica.com.br